

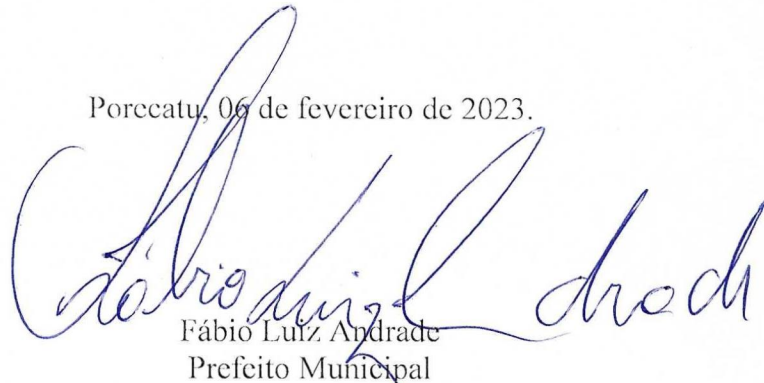


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 06/2023, dispensa de licitação nº 02/2023, que tem por objeto **Rateio das despesas do consorcio Cismepar referente a realização de transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes), de Porecatu para Curitiba**, no valor de R\$ 5.980,40 (Cinco mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), com a dotação orçamentária 11.01.103010200.2.042.3371.70.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEDIO PARANAPANEMA**, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2023.



Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal